



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.035 /

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DOS GINÁSIOS
DE ESPORTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regimento Interno dos Ginásios de Esportes e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal
em exercício

LUIS ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Munic. de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 1º - De acordo com deliberação de Lei Municipal, os Ginásios Poliesportivos são subordinados à Secretaria Municipal de Esportes, cabendo ao titular da pasta a supervisão geral da administração.

ART. 2º - Os Ginásios Poliesportivos serão dirigidos por um Administrador, nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal, devendo o mesmo prestar constas diretas com o Secretário Municipal de Esportes.

DO USO

ART. 3º - Os Ginásios serão utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes, no período diurno, para o desenvolvimento das Escolinhas de Iniciação Esportiva e ginástica. No período noturno, para realização de eventos promovidos pela SME.

ART. 4º - Não havendo competições, os Ginásios poderão ser alugados para treinamentos ou jogos, desde que sejam cumpridas as determinações no que diz respeito ao pagamento de taxas.

ART. 5º - A Administração dos Ginásios não se responsabilizará pelo fornecimento de bolas devendo, entretanto, manter as quadras em condições de jogo, ou seja, no aspecto limpeza e colocação de redes.

ART. 6º - Não será permitido a prática de Futsal, Basquete, Volei e Handebol para pessoas que não estejam elementarmente uniformizadas, ou seja: quedes ou tênis, calção ou agasalho esportivo, ficando expressamente proibido jogar de sapatos, roupas comuns, etc..., podendo o responsável pelo setor convidar o elemento a se retirar do recinto.

ART. 7º - Não será permitido no recinto do Ginásio a utilização de patins, skates ou a prática de outro esporte que

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GINÁSIO VITÓRIO TOGNI

Iniciação Esportiva

2ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Basquete
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 19:30 h.	Futsal

3ª Feira

08:00 às 12:00 h.	EE Washington Luiz
13:00 às 15:00 h.	Basquete
15:00 às 17:00 h.	Voley
17:00 às 18:00 h.	Ginástica
18:00 às 19:00 h.	Voley

4ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Voley
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 19:30 h.	Futsal

5ª Feira

08:00 às 12:00 h.	EE Washington Luiz
13:00 às 15:00 h.	Basquete
15:00 às 18:15 h.	Voley
18:15 às 19:15 h.	Ginástica

6ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Basquete
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 19:30 h.	Futsal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GINÁSIO ROMEU CAGNANI

Iniciação Esportiva

2ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal	09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Futsal	15:00 às 17:00 h.	Handebol
		17:30 às 19:00 h.	Voley

3ª Feira

07:00 às 17:00 h.	EM Sérgio de Freitas Pacheco
17:00 às 19:00 h.	Handebol

4ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal	09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Futsal	15:00 às 17:00 h.	Handebol
17:00 às 18:00 h.	Voley	18:00 às 19:30 h.	Ginástica

5ª Feira

07:00 às 17:00 h.	EM Sérgio de Freitas Pacheco
17:00 às 19:00 h.	Handebol

6ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal
09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Futsal
15:00 às 19:00 h.	Handebol



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GINÁSIO JUCA COBRA

Iniciação Esportiva

2ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Handebol
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 15:00 h.	Futsal
15:00 às 17:00 h.	Handebol

3ª Feira

08:00 às 11:00 h.	Volei e Futsal
13:30 às 14:30 h.	Ginástica
14:30 às 16:30 h.	Voley

4ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Handebol
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 15:00 h.	Futsal
15:00 às 17:00 h.	Handebol

5ª Feira

08:00 às 11:00 h.	Volei e Futsal
13:00 às 14:30 h.	Ginástica
14:30 às 16:30 h.	Voley

6ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Handebol
09:30 às 11:00 h.	Futsal
13:00 às 15:00 h.	Futsal
15:00 às 17:00 h.	Handebol



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

GINÁSIO VILAS UNIDAS

Iniciação Esportiva

2ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal
09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Handebol
15:00 às 17:00 h.	Futsal

3ª Feira

07:00 às 09:00 h.	Ginástica
09:00 às 11:00 h.	Voley
13:00 às 16:00 h.	Voley
16:00 às 17:00 h.	Ginástica

4ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal
09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Handebol
15:00 às 17:00 h.	Futsal

5ª Feira

07:00 às 09:00 h.	Ginástica
09:00 às 11:00 h.	Voley
13:00 às 16:00 h.	Voley
16:00 às 17:00 h.	Ginástica

6ª Feira

08:00 às 09:30 h.	Futsal
09:30 às 11:00 h.	Handebol
13:00 às 15:00 h.	Handebol
15:00 às 17:00 h.	Futsal